

TERMO DE ESCLARECIMENTO I
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 - VALIPREV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULAR PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS CONTENCIOSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, por meio de seu pregoeiro e membro de equipe de apoio, tendo recebido solicitação de esclarecimentos quanto ao edital vem, após consulta ao Departamento Jurídico do Instituto, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quantos processos judiciais em andamento?

Resposta: **Atualmente são 22 processos judiciais em andamento.**

- 2) (compilado) Possuindo certificados e/ou declarações emitidos pela Defensoria Pública da União, na Defensoria do Estado de São Paulo e na Justiça Federal como estagiário de Direito pelos respectivos órgãos, tais certificados servem como cumprimento do item 7.4.3 do edital?

Resposta: **Entende-se que o conceito de “entidades públicas” abrange Pessoas Jurídicas da Administração indireta, conforme doutrina: “Enquanto a Administração Direta é composta de órgãos internos do Estado, a Administração Indireta se compõe de pessoas jurídicas, também denominadas de entidades”. De acordo com o art. 4º, II, do Decreto-lei no 200/1967, a Administração Indireta compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas, como faz questão de consignar a lei, de personalidade jurídica própria: a) as autarquias; b) as empresas públicas; c) as sociedades de economia mista; e d) as fundações públicas.(FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 36ª ed: Atlas, 2022. p.413)”**

Valinhos, 03 de agosto de 2022

Paulo Cesar Britisqui
Amanda Villar Inocencio Christol

